

# **Chamamento Público**

## **003/2023**

Protocolo nº 11723/2023

**Objeto:** Chamamento para credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Abertura:** 18/05/2023

**Horário:** 09h00min

Volume 03



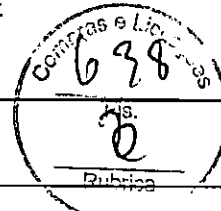
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 03/05/2023



NUMERO PROCESSO  
000027926/2023

NÚMERO ÚNICO  
JDC.SA0.1JG-0H

ASSUNTO  
REQUERIMENTO

REQUERENTE  
NOME

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA  
LOGRADOURO

CPF/CNPJ  
13729206000107  
BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE  
41991666186

EMAIL  
DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM

BENEFICIÁRIO  
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO  
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR  
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM  
03/05/2023 11:35:15

PREVISTO PARA

ANOGRAMA DESTINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
SÚMULA

CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA N.003/2023  
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 03/05/2023 11:40:08



|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</b>                    |
| <b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                            |
| <b>CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PROTOCOLO Nº 11723/2023</b>         |
| <b>PESSOA JURIDICA</b>                                               |
| <b>ESPECIALIDADE: Plantões</b>                                       |
| <b>CREDENCIADO: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b>                  |
| <b>CNPJ: 13.729.206/0001-07</b>                                      |
| <b>Endereço: Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR</b> |
| <b>Telefone: (41) 99166-6186 e-mail: doctorlicita@hotmail.com</b>    |

[signature]

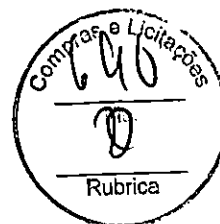
[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO II**  
**Carta de Credenciamento**

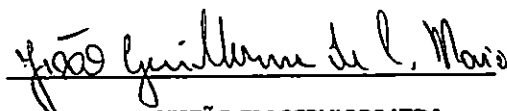
**À Comissão de Licitação:**

Pelo presente instrumento, eu **João Guilherme de Carvalho Maia** RG nº **13.926.331-6** CPF nº **109.746.419-95**, Responsável pela Proponente **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **13.729.206/0001-07**, credencio-me para participar do procedimento licitatório, para exercer a especialidade de **PLANTÕES**

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Dados Complementares:                                |
| Endereço Residencial: Rua Albano Muller, 776, Sala 1 |
| Bairro: Centro Cidade: Matinhos Estado: Paraná       |
| Telefone: (41) 99166-6186                            |
| CNPJ: 13.729.206/0001-07                             |
| Banco: Santander Agência: 0975 Conta: 13000551-8     |

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

Matinhos, 28 de Abril de 2023.

  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

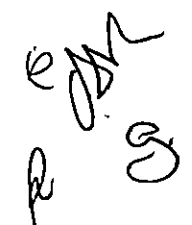
**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

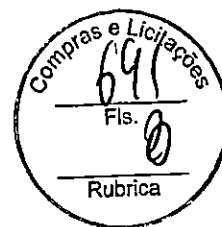
**CPF 109.746.419-95**







**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO III**  
**Declaração requisitos de habilitação**

(deverá ser apresentado por todos os proponentes fora do envelope)

Pelo presente declaro que nos termos do Lei nº. 8.666/93, eu **João Guilherme de Carvalho Maia** portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº **13.926.331-6** CPF nº **109.746.419-95**, DECLARO que a proponente **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ **13.729.206/0001-07** cumpre plenamente os requisitos de habilitação, para exercer a prestação de serviços na especialidade de PLANTÕES.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

Matinhos, 28 de Abril de 2023.

*João Guilherme de C. Maia*  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

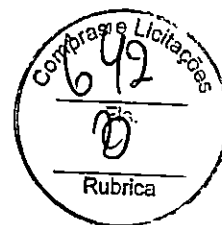
**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**

*L*

*or*  
*J*  
*R*  
*AN*  
*B.*

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO IV**

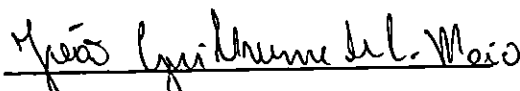
**Declaração recebimento dos documentos e conhecimento**

*(deverá ser apresentado por todos os proponentes fora do envelope)*

O signatário da presente, o senhor **João Guilherme de Carvalho Maia**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto supramencionada.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

Matinhos, 28 de Abril de 2023.



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

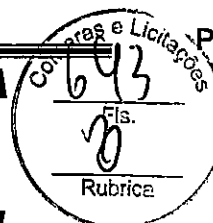
**CPF 109.746.419-95**



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 01 de 05

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

- a) **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20224751239 em 12.10.2022. **RESOLVE**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua decima quarta alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a clausula primeira citada na décima terceira alteração que passará a ter a seguinte redação: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos - Paraná e utiliza o nome fantasia **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS**. (art. 997 II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

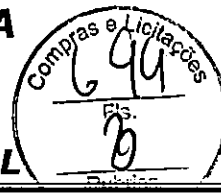
NIRE: 41209236985

- a) **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 22.06.2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vidolin, no. 146, Canguiri, CEP: 83.412-200, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.926.331-6 SESP/PR e CPF/MF no. 109.746.419-95.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 02 de 05

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20224751239 em 12.10.2022, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

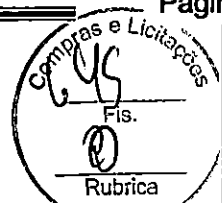
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 776, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná e utiliza o nome fantasia **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS**. (art. 997 II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem o ramo de atividades de CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; HOMECARE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE DO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIA COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE, SERVIÇOS DOMESTICOS.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 03 de 05

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de maio de 2011. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| SÓCIO                           | (%)        | QUOTAS         | VALOR/R\$         |
|---------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA | 100        | 500.000        | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

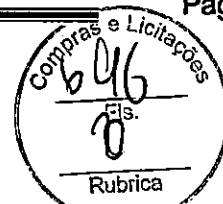
**Parágrafo Único** - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 04 de 05

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

**Parágrafo Único** – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, dispensado da prestação de caução. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrado designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores, receberão à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

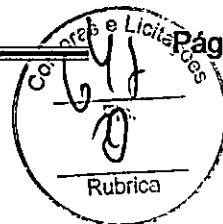
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

NIRE: 41209236985



Página 5 de 6

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 05 de 05

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –**  
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -** Foi eleito o foro de Matinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos - PR, 28 de outubro de 2022.

**JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**

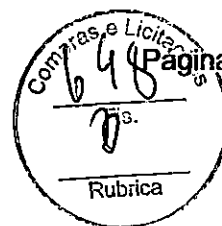


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

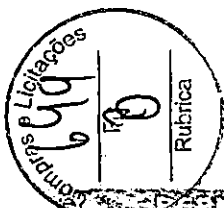
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 10974641995                      | JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 14:35 SOB Nº 20227565894.  
PROTOCOLO: 227565894 DE 01/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214325578. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.  
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.  
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



036-19-01282

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA

FILIAÇÃO  
GILMAR FERREIRA MAIA  
SOELI DO RÓCIO KASPESKI DE CARVALHO

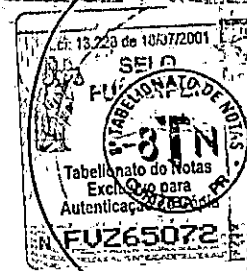
DATA NASCIMENTO 22/06/2001 NATURALIDADE COLOMBO/PR  
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 109.748.419-95  
REGISTRO GERAL 13.926.331-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2019  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=COLOMBO/PR, DA SEDE  
C.NASC=17033, LIVRO=37A, FOLHA=104

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE



**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

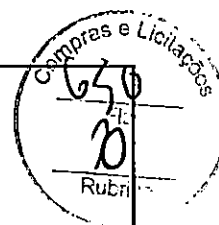
10 ABR 2023

AL. DR. MURCELES - CURITIBA - PARANÁ (11) 3425-1590

Handwritten marks and signatures at the top right.

Handwritten signature.

Handwritten mark at the bottom right.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.729.206/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/05/2011 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente<br>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem<br>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)<br>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *)<br>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)<br>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)<br>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente<br>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                               |               |                      |
|-------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ALBANO MULLER | NÚMERO<br>776 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>83.260-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MATINHOS | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(41) 9656-0128 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

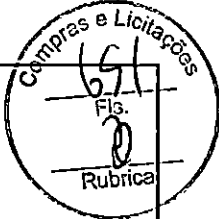
|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/05/2011 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                               |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |  |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>13.729.206/0001-07<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                     | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>24/05/2011 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                     |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio<br>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial<br>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente<br>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico<br>97.00-5-00 - Serviços domésticos |                                                         |                                                                                     |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                     |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R ALBANO MULLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NÚMERO</b><br>776                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                                                         |                                       |
| <b>CEP</b><br>83.260-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>MATINHOS                                                        | <b>UF</b><br>PR                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(41) 9656-0128                                                   |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                     |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>24/05/2011                                     |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                     |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                           |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

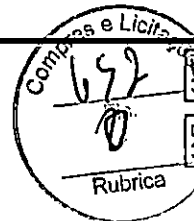
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DATA DE EMISSÃO  
31/01/2023

DATA DE VALIDADE  
31/12/2023

**60/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

|                              |                                  |                         |                                     |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>42112 | CPF / CNPJ<br>13.729.206/0001-07 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>24/05/2011 |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>460974 - DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA |
|----------------------------------------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| NOME FANTASIA / SOBRENOME<br>***** |
|------------------------------------|

|                                 |               |                      |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>Rua ALBANO MULLER | NÚMERO<br>776 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                  |                       |              |
|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|
| CEP<br>83.260-000 | BAIRRO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>Matinhos | ESTADO<br>PR |
|-------------------|------------------|-----------------------|--------------|

|                                     |                                                                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br>8630.5/01.00 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

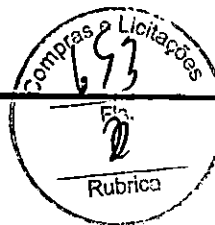
|                         |                                                                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE SECUNDARIA(s) |                                                                                                                                                               |
| 7020.4/00.00            | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica                                                                        |
| 7820.5/00.00            | Locação de mão-de-obra temporária                                                                                                                             |
| 7830.2/00.00            | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros                                                                                                      |
| 8599.6/04.00            | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                                                                                                       |
| 8610.1/01.00            | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências                                                           |
| 8610.1/02.00            | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências                                                              |
| 8621.6/01.00            | UTI móvel                                                                                                                                                     |
| 8621.6/02.00            | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel                                                                                              |
| 8622.4/00.00            | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências                                                                        |
| 8630.5/02.00            | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares                                                                           |
| 8640.2/99.00            | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente                                                            |
| 8650.0/01.00            | Atividades de enfermagem                                                                                                                                      |
| 8650.0/03.00            | Atividades de psicologia e psicanálise                                                                                                                        |
| 8650.0/04.00            | Atividades de fisioterapia                                                                                                                                    |
| 8650.0/05.00            | Atividades de terapia ocupacional                                                                                                                             |
| 8650.0/06.00            | Atividades de fonoaudiologia                                                                                                                                  |
| 8650.0/99.00            | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente                                                                                  |
| 8660.7/00.00            | Atividades de apoio à gestão de saúde                                                                                                                         |
| 8690.9/99.00            | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente                                                                                   |
| 8711.5/03.00            | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes                                                                             |
| 8712.3/00.00            | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio                                                                  |
| 8720.4/01.00            | Atividades de centros de assistência psicossocial                                                                                                             |
| 8720.4/99.00            | Atividades de assistência psicossocial a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente |
| 8730.1/99.00            | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente                                            |
| 9313.1/00.00            | Atividades de condicionamento físico                                                                                                                          |
| 9700.5/00.00            | Serviços domésticos                                                                                                                                           |

**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

ESTE LOCAL NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NÃO HAVERÁ DEPÓSITO DE MERCADORIAS OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS, TAMPOUCO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NA VIA PÚBLICA, SERVINDO O LOCAL APENAS PARA ENDEREÇO FISCAL E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO CÍVEL OU CRIMINAL, NA FORMA DA LEI, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.



**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DATA DE EMISSÃO  
31/01/2023

DATA DE VALIDADE  
31/12/2023

**60/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

|                              |                                  |                         |                                     |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>42112 | CPF / CNPJ<br>13.729.206/0001-07 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE<br>24/05/2011 |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

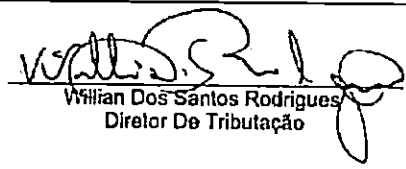
NOME / RAZÃO SOCIAL  
460974 - DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÃO**

- a. O pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento regular deverá ser anual, conforme prevê a Lei nº 767/2001, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei nº 767/2001.
- c. É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, estradas e caminhos públicos, Lei nº 1051/2006 - art. 53.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 767/2001.
- e. **ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.**
- f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- g. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, informar antecipadamente a Divisão do Alvará e ISSQN para as providências legais cabíveis e evitando as penalidades do art. 10 da Lei nº 767/2001.

  
José Carlos do Espírito Santo  
Prefeito Municipal

  
Willian Dos Santos Rodrigues  
Diretor De Tributação

**Autenticidade: WIS031201-7030-BBRUOGPYORVDT-5**

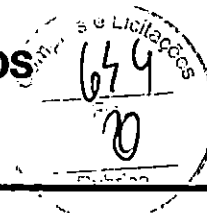
Este documento é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço:  
<https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#1/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certificamos para os devidos fins, que o(a) **CONTRIBUINTE** abaixo especificado(a), que foram encontrados débitos não vencidos junto à Fazenda Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer outras dívidas que vierem a ser apuradas.

**CONTRIBUINTE: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07**

| Ano  | Parcela Sub-Receita             | Vencimento | Tributo | Correção | Multa | Juros | Juros Parc. | Total |
|------|---------------------------------|------------|---------|----------|-------|-------|-------------|-------|
| 2023 | 4 ISS por homologação - Mensal  | 22/05/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 5 ISS por homologação - Mensal  | 21/06/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 6 ISS por homologação - Mensal  | 20/07/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 7 ISS por homologação - Mensal  | 22/08/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 8 ISS por homologação - Mensal  | 20/09/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 9 ISS por homologação - Mensal  | 20/10/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 10 ISS por homologação - Mensal | 22/11/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 11 ISS por homologação - Mensal | 20/12/2023 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |
| 2023 | 12 ISS por homologação - Mensal | 22/01/2024 | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00        | 0,00  |

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 28 de abril de 2023.

Autenticidade: WGT221205-000-MSIKDOHOIRNCFZ-8

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029282628-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

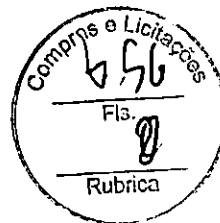
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.729.206/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

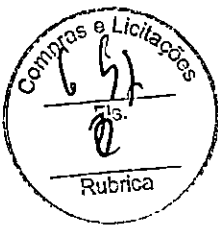
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:13 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2023. —

Código de controle da certidão: **2657.38B8.AD61.F8C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.729.206/0001-07  
**Razão Social:** DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ALBANO MULLER 776 / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

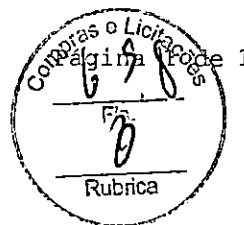
**Validade:** 08/04/2023 a 07/05/2023  
**Certificação Número:** 2023040801082361895488

Informação obtida em 11/04/2023 14:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Certidão nº: 15030946/2023

Expedição: 12/04/2023, às 10:25:05

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 13.729.206/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

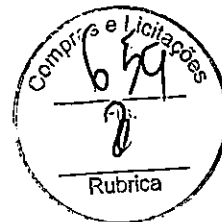
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO V**

**Declaração Inidoneidade, a superveniência de fato impeditivo**

O signatário da presente, em nome da proponente **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

**Matinhos, 28 de Abril de 2023.**

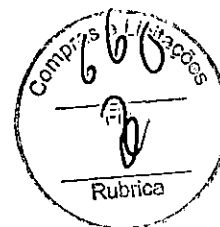
João Guilherme de C. Maia  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**



**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**

**ANEXO VI**

**Declaração de Capacidade Técnica, condições físicas e mentais**

Eu, João Guilherme de Carvalho Maia, portador do Rg nº 13.926.331-6 e CPF nº. 109.746.419-95, residente em Rua Angelo Vidolin 146, Canguiri, Colombo-PR **declaro, possuir capacidade técnica e estar em plenas condições físicas e mentais** para prestar o atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde a que se destina este Chamamento Público.

Declaro, ainda, que estou ciente que, se verificada a inobservância de quaisquer condições – técnicas, físicas ou mentais e de conduta, caberá entre as partes a rescisão do contrato, e o descredenciamento como profissional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

Matinhos, 28 de Abril de 2023.

João Guilherme de C. Maia  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



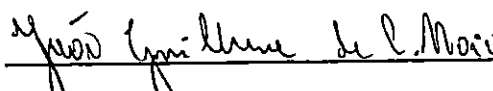
**ANEXO VII:**

**Declaração de que se propõe a prestação dos serviços**

Eu, **João Guilherme de Carvalho Maia**, portador do Rg nº **13.926.331-6** e CPF nº. **109.746.419-95**, residente em **Rua Angelo Vidolin 146, Canguiri, Colombo-PR**, responsável pela **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇO LTDA**. Inscrita no CNPJ **13.729.206/0001-07** declaramos em prestar os serviços aos usuários dos Serviços de Saúde, respeitando todas as normas descritas na minuta de contrato, a que se destina este Chamamento Público.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, SI1**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

**Matinhos, 28 de Abril de 2023.**

  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

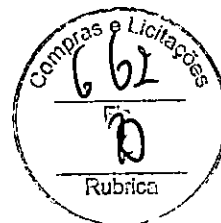
**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**


**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO VIII**  
**Declaração sobre vínculo empregatício como servidor**

**DECLARAÇÃO**

Eu/empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, com sede na **Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR** sob CPF/CNPJ nº 13.729.206/0001-07, neste ato representada por **João Guilherme de Carvalho Maia**, **declara** para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui vínculo empregatício como servidor/em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, SI1**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

**Matinhos, 28 de Abril de 2023.**

João Guilherme de C. Maia  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

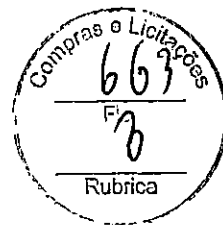
**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**  
**Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR**  
**13.729.206/0001-07**



**ANEXO IX**  
**Declaração que não emprega menor**

O signatário da presente, o senhor *João Guilherme de Carvalho Maia*, representante legalmente constituído da proponente **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.** declara, sob as penas da Lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**13.729.206/0001-07**  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**  
**Rua: Albano Muller, Nº 776, S11**  
**Centro - CEP: 83260-000**  
**Matinhos - PR**

Matinhos, 28 de Abril de 2023.

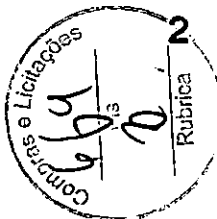
*João Guilherme de C. Maia*  
**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ 13.729.206/0001-07**

**João Guilherme de Carvalho Maia**

**RG 13.926.331-6 SESP-PR**

**CPF 109.746.419-95**



Assinatura do Portador

*[Handwritten signature]*

AL. DR. MOREY 458 - CURITIBA  
PARANÁ (41) 3025-1000

AUTENTICAÇÃO

INFERE COM O TEXTO ORIGINAL  
NIM APRESENTADO DOU FÉ

13 MAR. 2023

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

13/13 22:02 18/07/2001

8ª TABELA DE NOTAS  
LEA FERREIRA DE SOUZA RITZKE - 1984



POLEGAR DIREITO



MÉDICO

VISTOS E ANOTAÇÕES

3

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 32589 em 31/01/2014

Nome : LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

Filiação : ARTHUR CORONEL PALMA e  
ANA MARTA CORREA PALMA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Rio de Janeiro-RJ

Data Nascimento : 21/02/1979

Diplomado pela FACULDADE  
EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA  
em 22/01/2014

Identidade : 108062754 SESP-PR  
CPF : 00680343938

00001159

Scanned with CamScanner



**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná. Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 18/02/2013

Dr. Márcio Marcondes Ribas  
Presidente

Dr. Wilmar Mendonça Guimarães  
Secretário-Geral

SECRETÁRIO

00001173

VISTOS E ANOTAÇÕES

5

**CREMESC**

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina  
**INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA**

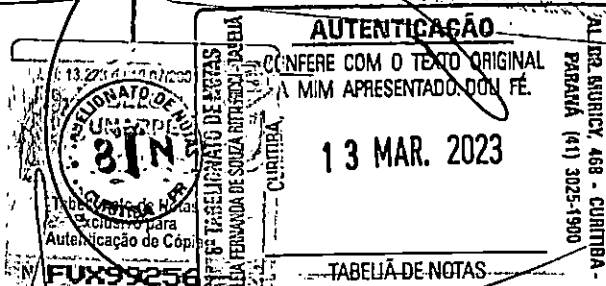
O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 20442  
as páginas 90-v do livro 02

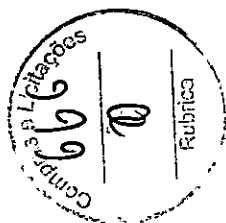
Florianópolis-SC

16/04/2014

TANARO PEREIRA BEZ  
Presidente

ODI JOSE OLEINISKI  
2º Secretário





## Faculdade Evangélica do Paraná

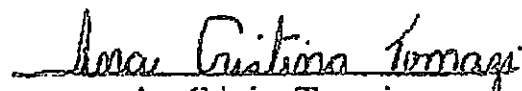
A Diretora da Faculdade Evangélica do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 22 de janeiro de 2014, confere o título de  
Médico a

**Luiz Henrique Corrêa Palma,**

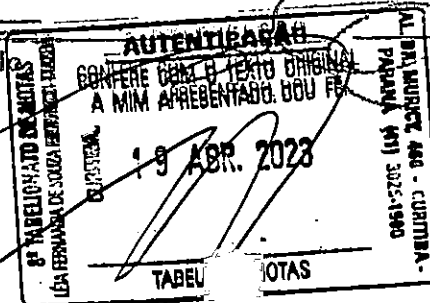
brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 21 de fevereiro de 1979, portador do  
RG nº 10.806.275-4/PR,

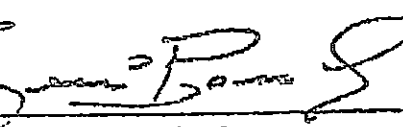
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2014.

  
Ana Cristina Tomazi  
Secretária - Geral

Diplomado



  
Erica Pauls  
Diretora - Geral

24  
2  
2  
3

For delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

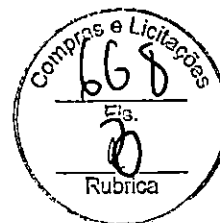
1957年3月30日

၂၀၁၃ ခုနှစ်

Compras e Licitações

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticacao de copia  
FVZ67282



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32589** desde **31/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

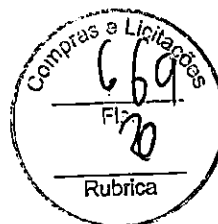
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 09/05/2023.**

Chave de validação f5b2b328d336213945850b38c50f0f3d94471663

Emitida eletronicamente via internet em **09/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **32589** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

31/01/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 466a2ac69e8ccb5ed7deddbf2411586ee317aaaa

Emitida eletronicamente via internet em **30/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

**ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, com sede na Rua Albano Muller, 780 – sala 1 – Centro – Matinhos – Pr, legalmente representada pelo Sr. **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.133.045-3/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 024.117.779-06, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; Nome: **LUIS HENRIQUE CORREA PALMA**, brasileiro(a), médico(a), portador(a) da carteira de identidade civil nº 10.806.275-4, inscrito no CPF/MF 006.803.439-38 e CRM nº 32589, doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**;

Resolvem constituir uma **Sociedade em Conta de Participação - SCP**, regida pela legislação vigente, em especial pelos artigos 991 a 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da assinatura desse contrato.

### CLÁUSULA 2ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto as atividades abaixo elencadas: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; atividade de enfermagem; Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

**Parágrafo único** – os contratos que vierem a ser firmados por meio da presente sociedade utilizarão a denominação comercial do **SÓCIO OSTENSIVO**;

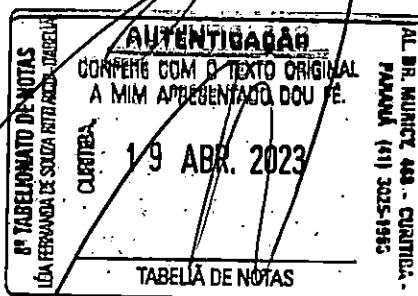
### CLÁUSULA 3ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00.

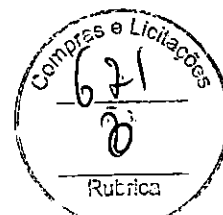
### CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento.



1  
2  
3



## CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

### CLÁUSULA 5ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência a qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s).

### CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

### CLÁUSULA 7ª - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a Sociedade, poderão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", receber quantia mensal, fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

**Parágrafo Único:** poderá, em comum acordo entre os sócios e sem necessidade de alteração contratual ser estabelecida uma outra forma de remuneração, que vise a reduzir a carga tributária.

### CLÁUSULA 8ª – ANO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados poderão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes iguais, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesma total ou parcialmente;

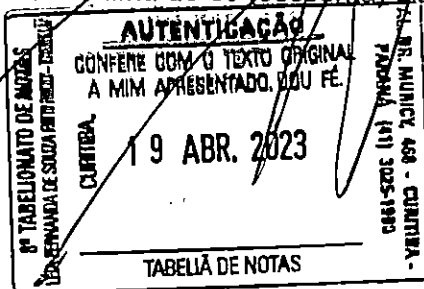
### CLÁUSULA 9ª - FALECIMENTO

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### CLÁUSULA 10ª – SAÍDA DE SÓCIO

O sócio tem direito de retirar-se da Sociedade, se for do seu interesse pessoal, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Certifico que o selo de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha do documento.



2  
R  
JMS

## CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

### CLÁUSULA 11ª – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados poderão ser divididos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital na Sociedade em comum acordo entre os sócios.

### CLÁUSULA 12ª – DELIBERAÇÕES GERAIS

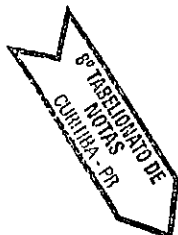
Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente.

### CLÁUSULA 13ª – FORO

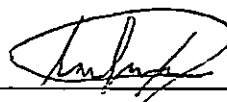
Fica eleito da Cidade de Matinhos para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos, 18 de Maio de 2022.

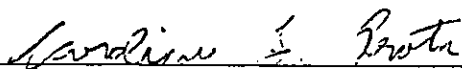


  
**ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**  
SÓCIO OSTENSIVO



**SÓCIO PARTICIPANTE**

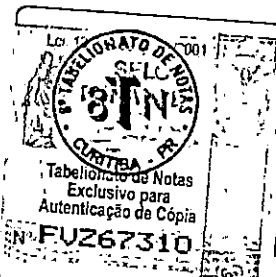
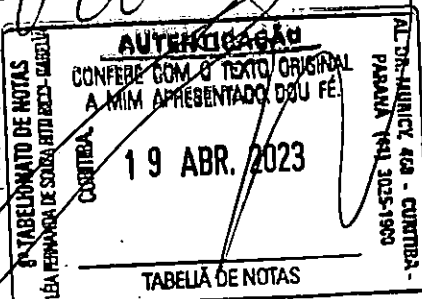
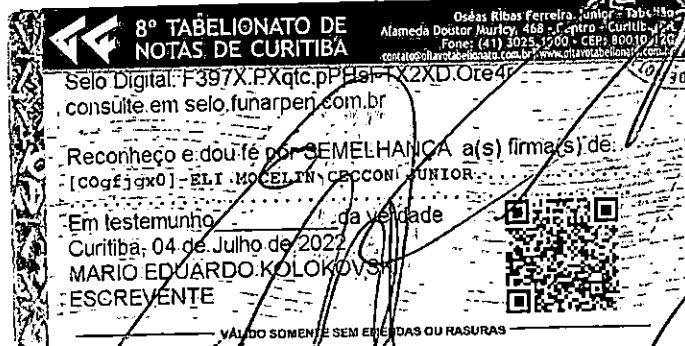
Testemunhas:



Caroline Lopez Prats  
RG 8.093.219-7 SSP/PR

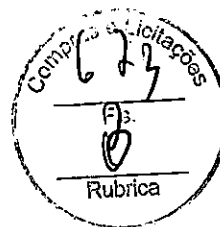


Teresinha do Rocio Kozloski Wille  
RG 3.078.709-9





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS com sede na Rua Guilherme Schiffer nº 67, PORTO AMAZONAS-PR, inscrita no CNPJ nº 76.179.837/0001-01, atesta que a Empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.729.208/0001-07, estabelecida na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, sito a Rua Albano Muller, Nº 708, Sala 1, Bairro Centro, forneceu durante os anos 2018 a 2022, serviços de equipe Médica de Plantonistas no Pronto Atendimento Municipal e Especialidade de Psiquiatria na Unidade Básica de Saúde, conforme o contrato nº 55/2018.

Atestamos ainda que o compromisso assumido pela Empresa através do Pregão Eletrônico 35/2018, sendo cumprida de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2023.

*Anelise Aparecida Ribas*  
Anelise Aparecida Ribas  
Diretora do Departamento de Saúde  
Port. 003/2021 - PMPA

DEDE NEWTON CRAVEIRO DE AMORIM, Nº



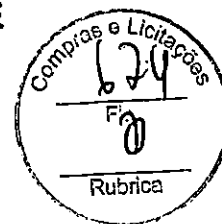


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR  
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000

CNPJ: 76.002.858/0001-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

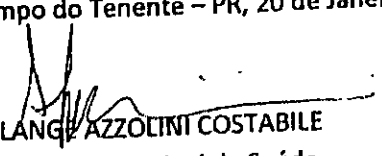
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.729.206/0001-07, localizada na Rua Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos – PR, CEP nº 83.260-000, tem contrato firmado com o Município de Campo do Tenente sob nº 199/2020 – Concorrência nº 7/2020, desde 15/12/2020 com vigência até 13/06/2023, para prestação de serviços médicos, conforme abaixo:

| Descrição dos Serviços Prestados                                                                                                                                                                            | Quantidade de Horas de Serviços Prestados no período |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral especializado na saúde da família (ESF), com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento nas unidades básicas de saúde do município. | 10.577,92 horas                                      |
| Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral para atenção básica, para atendimento na unidade básica de saúde São Luiz - Regime de plantão.                                                | 17.261,07 horas                                      |

Sem mais, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Campo do Tenente – PR, 20 de Janeiro de 2023.

  
SOLANGE AZZOLINI COSTABILE  
Secretária Municipal de Saúde



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/04/2023

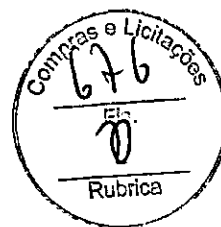
CNES: 9870962 Nome Fantasia: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 13.729.206/0001-07  
Nome Empresarial: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA ALBANO MULER Número: 780 Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO Município: 411570 - MATINHOS UF: PR  
CEP: 83260-000 Telefone: 41 991475897 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 01  
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: — Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELI MOCELIN CECCON JUNIOR  
Cadastrado em: 28/08/2019 Atualização na base local: 24/11/2020 Última atualização Nacional: 13/04/2023

Horário de Funcionamento:

| Dia semana    | Horário        |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 08:00 às 17:00 |
| TERÇA-FEIRA   | 08:00 às 17:00 |
| QUARTA-FEIRA  | 08:00 às 17:00 |
| QUINTA-FEIRA  | 08:00 às 17:00 |
| SEXTA-FEIRA   | 08:00 às 17:00 |

Data desativação: —

Motivo desativação: —



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                 |                            |  |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41209236985                             | CNPJ<br>13.729.206/0001-07 |  |
| TOME EMPRESARIAL<br>MURICH GESTAO EM SAUDE LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>11                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>43.8E.B8.D9.54.57.3B.C8.2F.2E.42.B9.AD.F5.7D.A8.4F.16.90.FF |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                   | 00752352938 | FELIPE RICARDO<br>KORDEL:00752352938 | 766037780528658652<br>8 | 09/07/2021 a<br>09/07/2022 | Não               |
| Procurador                 | 00752352938 | FELIPE RICARDO<br>KORDEL:00752352938 | 766037780528658652<br>8 | 09/07/2021 a<br>09/07/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

43.8E.B8.D9.54.57.3B.C8.2F.2E.42.B9.  
AD.F5.7D.A8.4F.16.90.FF-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 12:00:38

4A.0E.1C.1C.D9.92.1D.33  
C8.3A.58.5F.FC.B9.AE.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

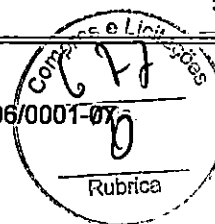


Entidade: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Número de Ordem do Livro: 11



## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41209236985                 |
| CNPJ                                                                                  | 13.729.206/0001-07          |
| Número de Ordem                                                                       | 11                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                |
| Município                                                                             | MATINHOS                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 24/05/2011                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                             |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 1961                        |

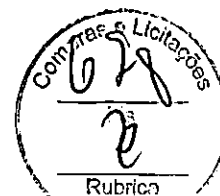
## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial                              | ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                |
| Número de ordem                               | 11                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1961                        |
| Data de inicio                                | 01/01/2021                  |
| Data de término                               | 31/12/2021                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8E.B8.D9.54.57.3B.C8.2F.2E.42.B9.AD.F5.7D.A8.4F.16.90.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Número de Ordem do Livro: 11

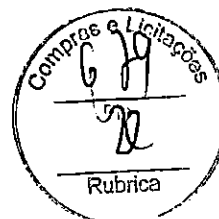
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|-----------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                            |      | <b>R\$ 16.667.004,22</b> | <b>R\$ 19.344.231,27</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 16.667.004,22        | R\$ 19.344.231,27        |
| DISPONIVEL                              |      | R\$ 16.667.004,22        | R\$ 19.344.231,27        |
| CAIXA                                   |      | R\$ 16.667.004,22        | R\$ 19.344.231,27        |
| CAIXA GERAL                             |      | R\$ 16.667.004,22        | R\$ 19.344.231,27        |
| <b>PASSIVO</b>                          |      | <b>R\$ 16.667.004,22</b> | <b>R\$ 19.344.231,27</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 70.135,43            | R\$ 83.176,47            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 45.243,57            | R\$ 60.441,57            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 45.243,57            | R\$ 60.441,57            |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER             |      | R\$ 5.522,27             | R\$ 11.099,41            |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          |      | R\$ 9.036,43             | R\$ 11.178,43            |
| IRRF A RECOLHER                         |      | R\$ 145,08               | R\$ 384,78               |
| PIS A RECOLHER                          |      | R\$ 5.438,59             | R\$ 6.727,76             |
| COFINS A RECOLHER                       |      | R\$ 25.101,20            | R\$ 31.051,19            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 24.891,86            | R\$ 22.734,90            |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 16.434,96            | R\$ 14.870,57            |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            |      | R\$ 16.434,96            | R\$ 14.870,57            |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS              |      | R\$ 8.456,90             | R\$ 7.864,33             |
| INSS A RECOLHER                         |      | R\$ 6.361,29             | R\$ 5.859,95             |
| FGTS A RECOLHER                         |      | R\$ 2.095,61             | R\$ 2.004,38             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               |      | <b>R\$ 16.596.868,79</b> | <b>R\$ 19.261.054,80</b> |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00           | R\$ 500.000,00           |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 500.000,00           | R\$ 500.000,00           |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 500.000,00           | R\$ 500.000,00           |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 16.096.868,79        | R\$ 18.761.054,80        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 16.096.868,79        | R\$ 18.761.054,80        |
| LUCROS ACUMULADOS                       |      | R\$ 16.096.868,79        | R\$ 18.761.054,80        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8E.B8.D9.54.57.3B.C8.2F.2E.42.B9.AD.F5.7D.A8.4F.16.90.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional                  |      | R\$ 10.036.380,40  | R\$ 13.209.794,44  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                   |      | R\$ 10.036.380,40  | R\$ 13.209.794,44  |
| (-) Deduções                         |      | R\$ (1.086.516,69) | R\$ (1.364.095,70) |
| (-) (-) ISS                          |      | R\$ (407.011,31)   | R\$ (491.721,61)   |
| (-) (-) COFINS                       |      | R\$ (323.513,34)   | R\$ (396.293,81)   |
| (-) (-) PIS                          |      | R\$ (70.094,56)    | R\$ (85.863,67)    |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL          |      | R\$ (109.169,87)   | R\$ (150.020,71)   |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA             |      | R\$ (176.727,61)   | R\$ (240.195,90)   |
| Receita Líquida                      |      | R\$ 8.949.863,71   | R\$ 11.845.698,74  |
| Lucro Bruto                          |      | R\$ 8.949.863,71   | R\$ 11.845.698,74  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (4.962.052,15) | R\$ (8.461.512,73) |
| (-) Despesas Administrativas         |      | R\$ (4.962.052,15) | R\$ (8.461.512,73) |
| (-) ALUGUÉIS                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (60.000,00)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | R\$ (254,31)       | R\$ (0,00)         |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS             |      | R\$ (221.293,05)   | R\$ (271.279,28)   |
| (-) PAGAMENTOS EFETUADOS AOS MÉDICOS |      | R\$ (4.667.483,16) | R\$ (0,00)         |
| (-) FÉRIAS                           |      | R\$ (1.438,12)     | R\$ (24.975,76)    |
| (-) INSS                             |      | R\$ (54.892,89)    | R\$ (69.256,39)    |
| (-) FGTS                             |      | R\$ (16.574,56)    | R\$ (26.522,80)    |
| VALE TRANSPORTE                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 502,52         |
| (-) TAXAS DIVERSAS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (10.000,00)    |
| (-) MULTAS DE MORA                   |      | R\$ (113,54)       | R\$ (310,83)       |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.000,00)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.000,00)     |
| (-) TELEFONE                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.400,00)     |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (12.000,00)    |
| (-) PAGAMENTOS EFETUADOS AOS MÉDICOS |      | R\$ (0,00)         | R\$ (7.973.266,62) |
| (-) JUROS DE MORA                    |      | R\$ (2,52)         | R\$ (3,57)         |
| Resultado operacional líquido        |      | R\$ 3.987.811,56   | R\$ 3.384.186,01   |
| Resultado Antes do IR                |      | R\$ 3.987.811,56   | R\$ 3.384.186,01   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 3.987.811,56   | R\$ 3.384.186,01   |

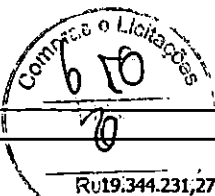
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8E.B8.D9.54.57.3B.C8.2F.2E.42.B9.AD.F5.7D.A8.4F.16.90.FF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | R\$19.344.231,27 + 0,00 | 232,57    |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.176,47 + 0,00        |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 19.344.231,27           | 232,57    |
|                             | Passivo Circulante                          | 83.176,47               |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 19.344.231,27           | 232,57    |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 83.176,47 + 0,00        |           |

AILSON CARVALHO DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 092.045.799-19

FELIPE RICARDO  
 KORDEL:00752352  
 938

Assinado de forma digital por  
 FELIPE RICARDO  
 KORDEL:00752352938  
 - Dados: 2022.06.14 13:44:08  
 -03'00"

FELIPE RICARDO KORDEL  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058112/O-7  
 CPF: 007.523.529-38

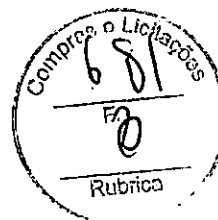
Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '3'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling a stylized 'O'.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

Handwritten signature or initials.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 5217, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA, inscrito sob o nº. 32589 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/05/2023.

Chave de validação 0ea71deb910cf3e7ff6b12e926845fea9b5340bd

Emitida eletronicamente via internet em **24/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

5217

**CNPJ**

13.729.206/0001-07

**Inscrição**

25/07/2011

**Validade**

25/07/2023

**Razão Social**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS

**Endereço**

RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 776

**Município / UF**

MATINHOS / PR

**CEP**

83260-000

**Responsável**

32589 - LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

**Classificação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

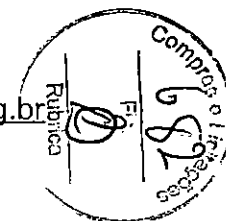
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 622fb4614c087dc9cb93df7c6660560c40b150f5

Emitida eletronicamente via internet em 28/11/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

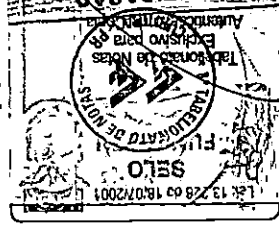
[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



*Assinaturas manuscritas*

*Assinatura manuscrita*

8º TABELIONATO DE NOTAS  
 ABEILÃO OSÉAS RIBAS FERREIRA JR.  
 CURTIBA,  
 14 SET. 2022  
 CONFERE COM O TÍTULO ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO DOU FE.



1160330710  
 1160330710  
 1160330710  
 1160330710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA

Tipo de documento: 585D

Data de emissão: 21/02/1979

CPF: 006.803.439-38

Truque: ARTHUR CORONEL PALMA

Nome: ANA MARIA CORREA PALMA

Local: JOINVILLE, SC

Data de emissão: 20/07/2015

Assinatura do portador: [Signature]

Assinatura do tabelião: [Signature]

Valor: 02768046908

Válida em todo o território nacional

1160330710

Comp. 653  
 Rubrica